

PORTARIA N.º 5487, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Santino Odilho Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 19 de Janeiro de 2009, ao Servidor Municipal **Santino Ordilho Padilha**, ocupante do Cargo de Operário, matrícula n.º 0159, Padrão "2", lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2008 à 01.01.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.